PORTARIA Nº 163/2023, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

"NOMEIA EMPREGADOS PÚBLICOS TEMPORÁRIOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO. "

O Secretário Executivo do CISSUL/SAMU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, VII, do Estatuto e suas alterações, com a anuência do Presidente do Conselho Diretor,

RESOLVE,

Art. 1º. NOMEAR as pessoas abaixo relacionadas, em virtude de serem habilitadas em Processo Seletivo Simplificado, Edital Nº 004/2023, para o emprego público **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** devidamente homologado pela Portaria nº 136/2023.

NOME	BASE	COLOCAÇÃO
CRISTINA SEIXAS DOS SANTOS	CAMBUÍ	1º
LUIZA PINTO ARRUDA	CÁSSIA	1º
JOANA DARC MARTINS DA SILVA	CÁSSIA	2º
ELIZA FONSECA MANOEL MENDES	CÁSSIA	3º
DANIELA RIBEIRO SILVA	CÁSSIA	4º
JOSINA ANDRÉA ALVES	DELFINÓPOLIS	1º
JOSIANE APARECIDA DA SILVA	DELFINÓPOLIS	2º
CLEMILDA MODESTO DA SILVA	DELFINÓPOLIS	3º
ADRIANA FERREIRA TEODORO PORFIRIO	DELFINÓPOLIS	4º
UELISON DOS SANTOS PEREIRA	EXTREMA	6º
ANDRESSA MARCELLE DE OLIVEIRA	MACHADO	1º
ELIELSON BORGES FRANCO	MACHADO	2º
ELIKA SOUZA VIEIRA MILAN	MACHADO	3º
RONALDO ADRIANO DOS REIS SILVA	PARAISÓPOLIS	1º
SARAH TOLEDO DANTAS	PARAISÓPOLIS	2º
DIONISE CRISTINA VIEIRA	PARAISÓPOLIS	3º
EDER ALEXANDRE DE GUSMÃO	PARAISÓPOLIS	4º
FERNANDA APARECIDA ALVES DOS REIS	PASSOS	1º
SABINY CATARINA DO NASCIMENTO	PASSOS	2º
MARLENE DE CÁSSIA MENDES	SANTA RITA DO	1º

	SAPUCAÍ	
MÁRCIO FERNANDO BRUM DOS SANTOS	SANTA RITA DO SAPUCAÍ	2º
RUBIANA RIBEIRO DO VALE SOUZA	SANTA RITA DO SAPUCAÍ	3º

Art. 2º. Art. 2º. As pessoas nomeadas no artigo anterior ficam convocadas para, no prazo estabelecido no item 7.7 do Edital 004/2023, apresentarem todos os documentos necessários à sua contratação, conforme item 7.8 do respectivo edital, sob pena de se tornar sem efeito a nomeação.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Varginha/MG, 24 de outubro de 2023.

FILIPE AUGUSTO BATISTA DE SOUZA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CISSUL/SAMU

De acordo:

SILVIO ANTÔNIO FELIX
Presidente do Conselho Diretor

Examinado e conferido:

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Procurador – OAB/MG 82.618